



DISPENSA DE LICITAÇÃO

43/2021

Objeto: Aquisição de Apostilas com atividades para os alunos. Conforme solicitação da Secretaria de Educação.



Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: **631/2021**
Requerente: **MARCOS AURELIO MELENEK**
Contato: **MARCOS AURELIO MELENEK**
Assunto: **LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1**

Data: **09/03/2021 11:41**

Situação: **Encaminhado**
Documento: **601.583.109-00**

002

Descrição: AQUISIÇÃO DE IMPRESSAO DE APOSTILAS COM ATIVIDADES PARA ALUNOS, CONTENDO 25 FOLHAS, FRENTE E VERSO TOTALIZANDO 50 PAGINAS. IMPRESSÃO A LASER. CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Ocorrência: 1

Data: 09/03/2021 11:41:27

Previsão: 12/03/2021

De: MARCOS AURELIO MELENEK

Para: CARINA DANIELA ALVES

Etapa: ABERTURA

Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo.

Autenticidade : 9ZTMJ2S73JXXCHQ2EG(verificado em : 09/03/2021 11:41)

Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Educação.
Nº requerimento:	007/2021.
Data:	02/02/2021.

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:

Impressão gráfica de 1.000 apostilas com atividades para alunos, contendo 50 páginas, impressão laser ou offset, frente e verso (Arquivo disponibilizado pela secretaria).

Capa cor 4x4 em papel couchê 150g;

Modelo: cor 4x4 em papel A4 75g.

Justificativa:

Este processo de dispensa se faz necessária para a confecção de apostilas destinadas aos alunos de pré e 1º ano da rede municipal de ensino.

Resalta-se que, em virtude da pandemia da Covid-19, as escolas municipais oferecerão aulas na modalidade semipresencial, bem como muitas famílias optaram pela continuidade das aulas remotas, de modo que, cresce a necessidade de materiais a ser fornecidos aos alunos para que possam realizar suas atividades.

É importante destacar ainda que esses alunos ainda estão em processo de alfabetização e por isso as apostilas coloridas auxiliam no processo de aprendizagem.

Cabe aqui salientar, que em 2021, a Secretaria de Educação ainda não efetuou compra de material gráfico, e que não há licitação vigente para aquisição.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? ☐ Sim ☒ Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Classificação Orçamentária:

03.001.12.361.0009.2017.33.90.32.02.00

Recurso

☐ Federal ☐ Estadual ☒ Próprio

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Secretaria Municipal de Educação
Av. Brasil, 81 - Centro - Piên - PR

Horários:

8 00 às 11:30
13:00 às 16:30 horas

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

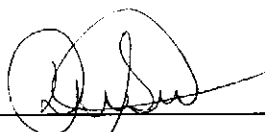
07 dias após a emissão da requisição de empenho

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

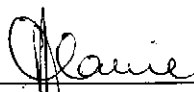
Daiane dos Santos e Norilda Grossl Sacht.



DAIANE DOS SANTOS – CHEFE DEP. SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO ESCOLAR
Matrícula 4765251
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTA



DAIANE DOS SANTOS – CHEFE DEP. SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO ESCOLAR
Matrícula 4765251
FISCAL DE CONTRATO



CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Impressão gráfica de 1.000 apostilas com atividades para alunos, contendo 50 páginas, impressão laser ou offset, frente e verso.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
1	Impressão gráfica de 1.000 apostilas com atividades para alunos, contendo 50 páginas, impressão laser ou offset, frente e verso (Arquivo disponibilizado pela secretaria). Capa cor 4x4 em papel couchê 150g; Miolo: cor 4x4 em papel A4 75g.	1.000

I.I. DA PROPOSTA: DEVE CONTER O VALOR UNITÁRIO, TOTAL DOS ITENS E TOTAL DOS LOTES, **A MARCA DE CADA PRODUTO**, e o PRAZO DE VALIDADE da proposta.

II. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os itens objeto desta DISPENSA deverão ser entregues em até **07 (SETE) dias** após o envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Educação, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:30, na Avenida Brasil, nº 81, Centro, Piên/PR.

III. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

III.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

III.II. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências solicitadas.

III.III. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta-corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

III.IV. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

IV. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO: A fiscalização e a gestão da execução do objeto desta dispensa será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanharão a efetividade da entrega do item:

SECRETARIA	FISCAL/ GESTOR	MATRÍCULA
SECRETARIA DE EEDUCAÇÃO	DAIANE DOS SANTOS	Matrícula 4765251

V. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

V.I. São obrigações da Contratada:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes na proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na proposta, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

V.II. São obrigações da Contratante:

- Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
- Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes na Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas na Proposta;
- Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

VI.I. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

VI.II. JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA DA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O retorno das aulas na rede municipal de ensino está previsto para fevereiro de 2021. Como teremos aula remota se faz necessário o fornecimento de materiais didáticos aos alunos da rede municipal de ensino, desta forma a realização de uma dispensa de licitação para a impressão gráfica se faz necessária visto que ainda não temos licitação vigente para a contratação destes serviços.

Printer Art - LUANA KARINE AUSWALDT - MEI - CNPJ - 34.498.900/0001-22

Atendendo à vossa solicitação, estamos apresentando nossa proposta para fornecimento dos produtos descritos abaixo:

Orçamento Nº 126

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Unidade	1000	Apostila com atividades para alunos, contendo 50 páginas, impressão laser ou offset, frente e verso (Arquivo disponibilizado pela secretaria). Capa cor 4x4 em papel couchê 150g; Miolo: cor 4x4 em papel A4 75g.	R\$ 24,57	R\$ 24.570,00

Ficamos melhores a cada dia no que fazemos graças à qualidade que você exige e ao prazer que temos em colaborar com você amigo cliente.

Rio Negro, 08 de Fevereiro de 2021

ATT

Printer Art - LUANA KARINE AUSWALDT - MEI
Representante: Ana Paula
ENDEREÇO: R expedicionário adir Jorge Nº 623 RIO NEGRO PR
CEP: 83880-000
CNPJ N.º 34.498.900/0001-22
TEL FAX: (47) 98832-0490
E-MAIL: graficaprinterart@gmail.com

Printer Art - LUANA KARINE AUSWALDT - MEI - R expedicionário adir
Jorge Nº 623 RIO NEGRO PR - CENTRO - fone 47 98832-0490 - CEP
83880-000



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

009

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023469647-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.498.900/0001-22**

Nome: **LUANA KARINE AUSWALDT 10404952909**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUANA KARINE AUSWALDT 10404952909
CNPJ: 34.498.900/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:40 do dia 18/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2021.

Código de controle da certidão: **E365.6BBE.EF0E.BFBC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Educação

Piên, 26 de Janeiro de 2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa
CNPJ: 83.849.315/0001-35
Contato: Silvio
Fax:

Empresa: GRAFICA JL LTDA

E-mail: vendas@impressaojl.com.br

Fone: (47) 3634-1223

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Unidade	1000	Apostila com atividades para alunos, contendo 50 páginas, impressão laser ou offset, frente e verso (Arquivo disponibilizado pela secretaria). Capa cor 4x4 em papel couchê 150g; Miolo: cor 4x4 em papel A4 75g.	RS 16,60	RS 16.600,00

OBS: A cotação deve conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias
Nome de Fone: (41) 3632-1447
Email: dalane@pien.pr.gov.br

83 849 315/0001-35

GRAFICA JL LTDA
Rua Jorge Zipperer, 296
CENTRO - CEP 89290-000
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GRAFICA JL LTDA**
CNPJ: **83.849.315/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:55:13 do dia 19/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2021.

Código de controle da certidão: **4C54.8E82.EC32.57CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GRAFICA JL LTDA**
CNPJ/CPF: **83.849.315/0001-35**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140018498377**
Data de emissão: **11/02/2021 08:46:09**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **12/04/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Assunto: **Re: Solicitação de orçamento.**
De: GRAFISUL ARTES GRÁFICAS <grafisulartes@yahoo.com.br>
Para: daiane@pien.pr.gov.br <daiane@pien.pr.gov.br>
Data: 16/02/2021 14:03



014

Boa Tarde

Verifiquei com o responsável e não trabalhamos com impressões de apostilas.

Att

Grafisul Artes Gráficas e Carimbos - Fone: (47) 3626-2255

Observações: Favor conferir esta prova com cuidado e sem pressa, revisando todas as informações contidas nela. Depois de aprovado, você só poderá recusar o material se o erro observado tenha sido provocado pela gráfica, e não por falta de conferência da prova enviada.

Em terça-feira, 16 de fevereiro de 2021 13:30:11 GMT-3, daiane@pien.pr.gov.br <daiane@pien.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia, gostaria de solicitar o orçamento conforme quantidades e descritivos em anexo.

Serão 1000 apostilas, sendo 4 modelos 250 unidades de cada modelo.

Cada apostila deverá conter 25 folhas impressas totalizando 50 páginas.

Obrigada.

Assunto: **Fw: Solicitação de orçamento.**
De: Toninho <vendas@graficaghl.com.br>
Para: <daiane@pien.pr.gov.br>
Data: 15/02/2021 09:28
Prioridade: Normal



015

• COTAÇÃO APOSTILAS..doc (~141 KB)

daiane@pien.pr.gov.br <daiane@pien.pr.gov.br>

ORÇAMENTO

MATERIAL AGENDA

MODELO 04

PAGINAS 50 TAM.: 210X300MM

FOLHAS 25 TAM.: 210X300MM

QUANTIDADE 250 DE CADA MODELO

QUANTIDADE TOTAL 1.000 UNIDADES

TAM. 210X300MM

ACABAMENTO: GRAMPEADO + CAPA COLADA

PREÇO UNITÁRIO R\$ 26,00

ESTE VALOR É EM MÉDIA PODE TER ALTERAÇÃO CONFORME ARQUIVOS E OUTROS.



Antônio M. Knop

☎ 47 **3633-4367**

✉ vendas@graficaghl.com.br

📍 Rua Henrique Schwarz, 250 - Centro - São Bento do Sul - SC

----- Original Message -----
From: daiane@pien.pr.gov.br
To: vendas@graficaghl.com.br
Sent: Friday, February 12, 2021 9:17 AM
Subject: Solicitação de orçamento.

Bom dia, gostaria de solicitar o orçamento conforme quantidades e descritivos em anexo.

Serão 1000 apostilas, sendo 4 modelos 250 unidades de cada modelo.

Cada apostila deverá conter 25 folhas impressas totalizando 50 páginas.

Obrigada.



Este email foi escaneado pelo Avast antivirus.
www.avast.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Educação

Piên, 15 de Fevereiro de 2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: GRÁFICA GUARAMIRIM	CNPJ: 782181870001/91
E-mail: contato@graficaguaramirim.com.br	Contato: RICARDO
Fone: 3373-0005	Fax: NÃO

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Unidade	1000	Apostila com atividades para alunos, contendo 25 folhas impressas, frente e verso totalizando 50 páginas, impressão laser (Arquivo disponibilizado pela secretaria). Tamanho: 210x300mm. Acabamento: Grampeada e colada com adesivo. Capa cor 4x4 em papel couchê 150g; Miolo: cor 4x4 em papel A4 75g.	21,90	21.900

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

78.218.187/0001-91

GRÁFICA GUARANIRIM LTDA - EPP

Rua Pedro Paulo Streit, s/nº
Bairro Avai - CEP 89270-000
Guaranirim - Santa Catarina

Validade do orçamento: 60 dias

Nome de Fone: (41) 3632-1447

Email: daiane@pien.pr.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GRAFICA GUARAMIRIM LTDA**
CNPJ/CPF: **78.218.187/0001-91**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140015891345
Data de emissão:	05/02/2021 03:47:00
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	06/04/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

019

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAFICA GUARAMIRIM LTDA
CNPJ: 78.218.187/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:26:59 do dia 26/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/08/2021.

Código de controle da certidão: **7B6D.F5D2.8B2B.6F6A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Educação

Piên, 15 de Fevereiro de 2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: <i>Mídias Criativas Juu Com Rubricade</i>	CNPJ: <i>23.960.803/0001-93</i>
E-mail: <i>mídias_criativas@gmail.com</i>	Contato: <i>(41) 3632-1955 - Thais / Felipe</i>
Fone: <i>(41) 3632-1955</i>	Fax:

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Unidade	1000	Apostila com atividades para alunos, contendo 25 folhas impressas, frente e verso totalizando 50 páginas, impressão laser (Arquivo disponibilizado pela secretaria). Tamanho: 210x300mm. Acabamento: Grampeada e colada com adesivo. Capa cor 4x4 em papel couchê 150g; Miolo: cor 4x4 em papel A4 75g.	6,50	6.500,00

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias
Nome de Fone: (41) 3632-1447
Email: daiane@pien.pr.gov.br

Mídias Criativas Serviços
de Com. e Publ. Ltda
23.960.803/0001-93

Os abaixo identificados e qualificados:

1) FELIPE ROSA MACHADO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/02/1990, natural de São Bento do Sul-SC, do comercio, inscrito no CPF/MF sob nº. 053.804.769-02, portador da carteira de identidade RG nº. 4.535.203/SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Tocantins, 50, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000.

2) THAIS SCHMINSKI DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, nascida em 11/02/1988, natural de Mafra-SC, do comercio, inscrita no CPF/MF sob nº. 059.232.379-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.230.963/SESP-SC, residente e domiciliada na Rua Tocantins, 50, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME**, com sede na Rua Tocantins, 50, Centro, Pien-PR, CEP 83860-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.960.803/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0831809-1 em 13/01/2016 e última alteração contratual registrada sob nº. 20165145102 em 20/09/2016; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **LETICIA MACHADO**, brasileira, natural de São Bento do Sul-SC, solteira, menor impúbere, nascida em 13/03/2012, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº. 109.561.809-14, portadora da carteira de identidade civil nº. 7.111.350/SSP-SC, residente e domiciliada na Rua Tocantins, 50, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000, representada por seu pai **Felipe Rosa Machado**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/02/1990, natural de São Bento do Sul - SC, do comercio, inscrito no CPF/MF sob nº 053.804.769-02, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 4.535.203/SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Tocantins, 50, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **FELIPE ROSA MACHADO** e **THAIS SCHMINSKI DOS SANTOS** passa a ser administrada por **FELIPE ROSA MACHADO**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 15:09 SOB Nº 20172476240.
PROTOCOLO: 172476240 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702189518. NIRE: 41208318091.
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

022

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 23.960.803/0001-93
NIRE: 412.0831809-1

Folha: 2 de 6

os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS: o sócio FELIPE ROSA MACHADO, acima qualificado, transfere por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 200 (duzentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 200,00 (duzentos reais) a sócia LETICIA MACHADO, acima qualificada, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUINTA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia THAIS SCHMINSKI DOS SANTOS, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 10.000 (dez mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao sócio FELIPE ROSA MACHADO, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA SEXTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios :

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
FELIPE ROSA MACHADO	99.00	19.800	19.800,00
LETICIA MACHADO	1.00	200	200,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA- ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a FELIPE ROSA MACHADO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 15:09 SOB Nº 20172476240.
PROTOCOLO: 172476240 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702189518. NIRE: 41208318091.
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME
CNPJ/MF: 23.960.803/0001-93
NIRE: 412.0831809-1

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **FELIPE ROSA MACHADO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/02/1990, natural de São Bento do Sul-SC, do comercio, inscrito no CPF/MF sob nº. 053.804.769-02, portador da carteira de identidade RG nº. 4.535.203/SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Tocantins, 50, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000.

2) **LETICIA MACHADO**, brasileira, menor impúbere, solteira, nascida em 13/03/2012, natural de São Bento do Sul-SC estudante, inscrita no CPF/MF sob nº. 109.561.809-14, portador da carteira de identidade RG nº. 7.111.350/SSP-SC, residente e domiciliada na Rua Tocantins, 50, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000., representada por seu pai **Felipe Rosa Machado**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/02/1990, natural de São Bento do Sul - SC, do comercio, inscrito no CPF/MF sob nº. 053.804.769-02, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 4.535.203/SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Tocantins, 50, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME**, com sede na Rua Tocantins, 50, Centro, Pien-PR, CEP 83860-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.960.803/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0831809-1 em 13/01/2016 e última alteração contratual registrada sob nº. 20165145102 em 20/09/2016; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 15:09 SOB Nº 20172476240.
PROTOCOLO: 172476240 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702189518. NIRE: 41208318091.
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

024

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 23.960.803/0001-93
NIRE: 412.0831809-1

Folha: 4 de 6

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua Tocantins, 50, Centro, Pien-PR, CEP 83860-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 22/12/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Agencia de Publicidade; Impressão de material para uso publicitário; Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; Impressão de convites, cardápios; Impressão de material de segurança;**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
FELIPE ROSA MACHADO	99.00	19.800	19.800,00
LETICIA MACHADO	1.00	200	200,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 15:09 SOB Nº 20172476240.
PROTOCOLO: 172476240 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702189518. NIRE: 41208318091.
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **FELIPE ROSA MACHADO**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 15:09 SOB Nº 20172476240.
PROTOCOLO: 172476240 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702189518. NIRE: 41208318091.
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 23.960.803/0001-93
NIRE: 412.0831809-1**

Folha: 6 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

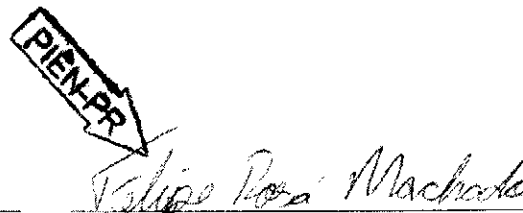
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

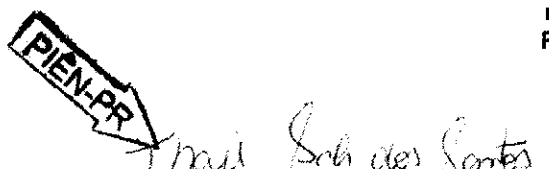
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Rio Negro-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

PIEN-PR, 23 de maio de 2017.


FELIPE ROSA MACHADO


LETÍCIA MACHADO
representada por seu pai
FELIPE ROSA MACHADO


THAIS SCHMINSKI DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 15:09 SOB Nº 20172476240.
PROTOCOLO: 172476240 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702189518. NIRE: 41208318091.
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN-PRRua Acre, 162 - Centro - Piên - Paraná - 41-36323499 / consulte selo digital em: www.funarpen.com.br**SELO: 6ELkb.vrPx3.p9uu9.KhHzb.ED3ds**Reconheço por **VERDADEIRA** firma de: **THAIS SCHMINSKI DOS SANTOS****FELIPE DA ROSA MACHADO (2 VEZES)**. Dou fé.

Piên, 07 de junho de 2017.

Em ² testemunho de verdade.

Edna Francisca Peres dos Santos - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 15:09 SOB Nº 20172476240.
PROTOCOLO: 172476240 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702189518. NIRE: 41208318091.
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

028



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.960.803/0001-93

Razão Social: MIDIAS CRIATIVAS SER COM E PUB LTDA ME

Endereço: RUA TOCANTINS / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2021 a 01/04/2021

Certificação Número: 2021030310304403228583

Informação obtida em 03/03/2021 10:30:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.960.803/0001-93

Certidão nº: 5534759/2021

Expedição: 11/02/2021, às 08:55:11

Validade: 09/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.960.803/0001-93, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 23.960.803/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:56:55 do dia 09/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2021.

Código de controle da certidão: **3144.D3ED.4CFD.7C0C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023517875-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.960.803/0001-93**

Nome: **MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.297/2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 19/03/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 17 de Fevereiro de 2021

NEGATIVA Nº: 297/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QETMX4XH2QB5

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MÍDIAS CRIATIVAS SERVICOS DE COMUNICACOES E PUBLICIDADE LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

PROTOCOLO

DATA DE EMISSÃO

13901

23.960.803/0001-93

17/02/2021

ENDEREÇO

RUA TOCANTINS, 50 - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Agências de publicidade, Impressão de material de segurança, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos, Atividades de gravação de som e de edição de música, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Promoção de vendas, Marketing direto, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Treinamento em informática, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Cursos preparatórios para concursos

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

033

MAPA COMPARATIVO

ITEM	UNID.	Q.TDE	PRODUTO	MÍDIAS CRIATIVAS		GRAFICA GUARAMIRIM		PRINT ART		GRAFICA IL	
				Valor Total	Valor Total	Valor Total	Valor Total	Valor Total	Valor Total	Valor Total	Valor Total
1	UNID.	1.000	APOSTILAS COM ATIVIDADES PARA OS ALUNOS CONTENDO 25 FOLHAS IMPRESSAS, FRENTE E VERSO	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00	R\$ 21,90	R\$ 21.900,00	R\$ 24,57	R\$ 24.570,00	R\$ 16,60	R\$ 16.600,00

0 R\$ 6.500,00 R\$ 21.900,00 R\$ 24.570,00

MELHOR PROPOSTA		
EMPRESA	CNPJ	VALOR
1 MÍDIAS CRIATIVAS	79.390.530/0001-43	R\$ 6.500,00
2 GRAFICA IL	83.849.315/0001-35	R\$ 16.600,00
3 GRAFICA GUARAMIRIM	76.378.793/0001-49	R\$ 21.900,00
4 PRINT ART	77.508.737/0001-44	R\$ 24.570,00

PROTOCOLO Nº 631/2021
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

- | | |
|--|---|
| ☐ Convite | ☐ Concorrência |
| ☐ Pregão Presencial | ☐ Concurso |
| ☐ Pregão Eletrônico | ☒ Dispensa de Licitação |
| ☐ Tomada de Preços | ☐ Inexigibilidade de Licitação |

1) **OBJETIVO:** Aquisição de Apostila com atividades para os alunos. Conforme solicitação da Secretaria de Educação.

2) **VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 6.500,00 (Seis mil, quinhentos reais)

3) **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme LDO 2021

Funcional
08.001.12.361.0009.2017.33.90.32.02.00

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- ☒ Há disponibilidade
☐ Não há disponibilidade

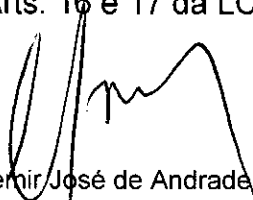
José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS

- ☐ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
☐ Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

09/03/2021


Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ
Departamento de Licitações e Compras

036

Protocolo Nº 631/2021

Requerente: LICITAÇÕES E COMPRAS

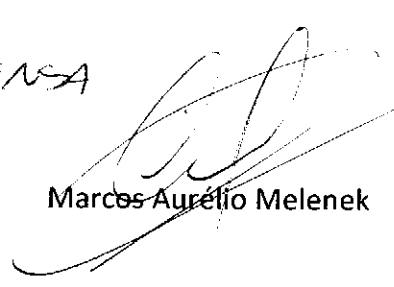
Objeto: Aquisição de Apostilas para atividades dos alunos, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

Ao Jurídico

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da contratação direta ao caso em apreço.

Aguardo vossa análise e parecer.

sem SALDO D/ DISPENSA


Marcos Aurélio Melenek



Processo: Protocolo 631/2021

Assunto: *“Aquisição de Apostilas para atividade dos alunos, conforme a solicitação da Secretaria de Educação”*

Requerente: Secretaria Municipal de Educação.

Parecer Jurídico

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para abertura de processo de aquisição de *“Aquisição de Apostilas para atividade dos alunos, conforme a solicitação da Secretaria de Educação”*.

A secretária Clarice de Fátima Fragoso, explica os motivos da contratação urgente com dispensa da licitação com os seguintes argumentos;

“Esse processo de dispensa se faz necessária para a confecção de apostilas destinadas a alunos de pré e 1º ano da rede municipal de ensino... cabe aqui salientar a urgência na referida compra, tendo em vista que as aulas iniciam em breve”

O processo veio acompanhado de requerimento da secretária municipal e termo de referencia, declaração de existência de dotação orçamentária, cotações de fornecedores habilitados, com consulta de certidões dos mesmos, fornecido pelo departamento de licitações pelo sr. Marcos Aurélio Melenek.

Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão *“ressalvados os casos especificados na legislação”*.

De acordo com Lei n.º 8.666/93, a licitação é dispensada (ou dispensável) no caso de alienação de bens móveis e imóveis, conforme disposto no art. 17, e também nas hipóteses descritas no art. 24, sendo que, em todos os casos, mesmo que exista a viabilidade de competição, o que torna a licitação possível, contudo, por comando normativo expresso, dada a natureza da contratação, o procedimento licitatório estaria dispensado.

No presente caso vemos que, o Município não possui contrato vigente para o tipo de serviço solicitado, que a demanda é excepcional e justificada e que o valor da contratação é relativamente baixo, o que torna a licitação dispensável frente aos custos e burocracia da mesma.

A realização de processo licitatório, ainda que possível, demandaria pelo menos 45 dias para cumprimento dos prazos legais necessários a concretização da contratação, isso se houvessem fornecedores interessados e se não ocorresse a interposição de recurso ou necessidade de diligências que, certamente atrasariam ainda mais o processo.

Diante disso o objeto deste processo se amolda perfeitamente ao inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93;

Art. 24 É dispensável a licitação:



II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

As hipóteses previstas no art. 24 são taxativas, de forma que, caso o gestor contrate diretamente fora dos parâmetros e requisitos nele definidos, poderá configurar crime previsto na própria Lei n.º 8.666/93, art. 89, “*dispensar licitação fora das hipóteses previstas em lei*” passível de sanções.

Importante ressaltar que a dispensa de licitação não implica em total abandono de princípios que regem as contratações públicas, em especial a impessoalidade e a vantajosidade da proposta, que deve ser obtida dentro do universo de fornecedores que estejam devidamente habilitados para fornecimento do produto, neste caso, vemos que houve a busca/pesquisa de preços, sendo a mesma considerada como suficiente.

Neste sentido, entendemos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante disso, opinamos pela regularidade da “contratação direta” neste caso, **EXCEPCIONALMENTE** para atender a contratação do serviço a que se destina, podendo ser dispensada a licitação em razão do valor da contratação e em virtude da urgência apresentada pela secretaria requerente.

É o parecer.

Recomendações:

A Secretaria Municipal de Educação: para que, caso ainda não o tenha feito, para que realize estudo de demanda do objeto deste processo para que havendo expectativa da necessidade de nova aquisição em maior vulto, para que então seja realizado por intermédio de licitação.

A Comissão de Licitações: para que observem as exigências do art. 26 da Lei 8.666/93.

Piên, 10 de março de 2021.

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756



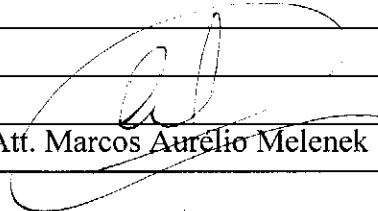
039

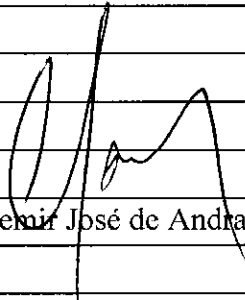
Protocolo nº: 631/2021 _____ Requerente: Licitações e Compras _____

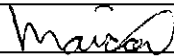
Ref. : Dispensa de licitação para contratação de serviço de impressão gráfica de apostilas com atividades para os alunos da, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

Ao administrativo

Segue documentação referente a dispensa acima citada, para seu conhecimento e sua assinatura.


Att. Marcos Aurélio Melenek


Claudemir José de Andrade


Maicon Grosskopf

PROTOCOLO N° 631/2021
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/2021

Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8666/93.

Objeto: Dispensa de licitação para contratação de serviço de impressão gráfica de apostilas com atividades para os alunos da, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

PESSOA JURÍDICA: MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA

CNPJ: 23.960.803/0001-93

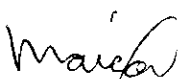
VALOR: R\$ 6.500,00 (Seis mil, quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:

Funcional
08.001.12.361.0009.2017-3390320200

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Piên/PR, 11 de março de 2021.


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

041**CONTRATAÇÃO DIRETA****Dispensa de Licitação N° 043/2021****PROTOCOLO: 631/2021**

Objeto: Dispensa de licitação para contratação de serviço de impressão gráfica de apostilas com atividades para os alunos da, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: MIDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
PUBLICIDADE LTDA

CNPJ: 23.960.803/0001-83

VALOR: R\$ 6.500,00 (Seis mil, quinhentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 11/03/2021

Decreto nº 164, de 18 de dezembro de 2015, que estabelece os procedimentos e atividades inerentes à Ouvidoria Municipal do SUS,

RESOLVE

Art. 1º Indicar a Servidora Pública Municipal **Caroline Andressa Massaneiro** para a função de ouvidora municipal do SUS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên, 11 de março de 2021.

PEDRO GERALDO CAVALHEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde de Piên

Decreto nº 019/2021

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:AE437540

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 42_2021

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 042/2021

PROTOCOLO: 485/2021

Objeto: Dispensa de licitação para contratação de serviço para criação de artes para folder de divulgação, convites digitais e artes para e-mkt, curtazes de divulgação, criação comunicação interna, painel digital, arte para tv e outros produtos gráficos. Conforme solicitação da Secretaria de Governo.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: GEORGE VALTER BAIL

CNPJ: 39.935.576/0001-86

VALOR: R\$ 17.100,00 (dezessete mil, cem reais).

AUTORIZAÇÃO: 10/03/2021

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva

Código Identificador:74276D5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 43_2021

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 043/2021

PROTOCOLO: 631/2021

Objeto: Dispensa de licitação para contratação de serviço de impressão gráfica de apostilas com atividades para os alunos da, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE LTDA

CNPJ: 23.960.803/0001-83

VALOR: R\$ 6.500,00 (Seis mil, quinhentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 11/03/2021

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva

Código Identificador:27ACEDF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 085, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº 085, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia os Membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIENPREV.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e observando o disposto no artigo 3º do Decreto nº 77, de 05 de março de 2021,

042

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piên - Piênprev os seguintes servidores:

I - Jacqueline Niezer, RG 2.773.176/SC (titular);

II - Gisele de Fatima Santos Casagrande, RG 4.627.664/SC (titular);

III - Doroti de Fatima Pieckocz, RG 4.376.894-8/PR (titular);

IV - Patricia Lemos, RG 4.185.925/SC (suplente);

V - Nelson Vaz de Siqueira, RG 7.754.751-7/PR (suplente).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 147, de 06 de outubro de 2020.

Piên/PR, 11 de março de 2021.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Leticia Aparecida Fuerst

Código Identificador:386A35C7

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 2543/2021

PORTARIA N.º 2.543/2021

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal ANA PAULA COSSETIN, portadora da Cédula de identidade nº.10.713.639-8 SSP/PR e CPF nº. 081.265.094-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível -14A referencia A01, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal, como responsável na saúde do SAI (Sistema de Informação Ambulatorial), BPA (Boletim de Produção Ambulatorial) e pelo SCNES (Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimento de Saúde), deste Município. Sendo atribuída função gratificada, Símbolo FG-3 em conformidade com a Lei Municipal nº. 354/2010 de 24 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 09 de março de 2021.

Publique-se

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE PIEN

Ano* 2021

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 43

Modalidade* Processo Dispensa

Número edital/processo* 631/2021

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto* Aquisição de apostilas com atividades para os alunos conforme solicitação da secretaria de educação.

Dotação Orçamentária* 0800112361000920173390320200

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 6.500,00

Data Publicação Termo ratificação 12/03/2021

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME? ☒

Há cota de participação para EPP/ME? ☒

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? ☒

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? ☒

Data Cancelamento

[Editar](#)

[Excluir](#)

**MUNICIPIO DE PIÊN - PR**

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

044**NOTA DE EMPENHO**

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
1232/2021	Ordinário	12/03/2021	717	52939

Licitação	Número
Procedimento dispensa	43/2021 de 11/03/2021
Contrato/Aditivo	
Sequência	Contrato
Aditivo	Início da vigência
	Fim da vigência
	Fim da vig. atualizada
	Início da execução
	Fim da execução
	Fim da exe. atualizada

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor		
MIDAS CRIATIVAS SERVICOS DE COMUNICACOES E PUBLICIDADE LTDA - ME	14584-0	23.960.803/0001-93
Endereço		Barro
RUA TOCANTINS, 50		CENTRO
Cidade/UF	CEP	Fone
Piên/PR	83860-000	4136321955
	Tipo de conta bancária	Banco
	Conta Corrente	756
	Agência	3035
	Conta	109560-9

Classificação da despesa	Saldo anterior
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 113.862,30
08.001 EDUCAÇÃO	
12.361.0009.2017 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Valor empenhado
12.390.32.02.00 MATERIAIS DE EDUCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 6.500,00
12.390.32.02.00.00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 107.362,30

Outras informações

Histórico						
Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
2220	APOSTILAS COM ATIVIDADES PARA OS ALUNOS CONTENDO 25 FOLHAS IMPRESSAS FRETE E VERSO		UN	1.000,0000	6,5000	6.500,00
Certificação	Número	Validade				
CERTIDÃO DEBITOS TRABALHISTAS	27191421/2020	12/04/2021				
CERTIDÃO FGTS	2021030310304403228583	01/04/2021				
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	3144.D3ED.4CFD.7C0C	05/09/2021				

Forma de pagamento: EM ATÉ 30 DIAS
Local de entrega: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR